



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: DAMIANA CANAZA POMA

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08336.001260/2019-31.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o (a) senhor (a) DAMIANA CANAZA POMA, portador (a) do documento de identificação de estrangeiro nº V759968-2 (ATIVO), natural da Bolívia, nascido (a) aos 23/02/1985, filho (a) de CASIMIRO CANAZA HUANCA e de GREGORIA POMA CADENA, NOTIFICADO (A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente, ter se ausentado do país prazo superior a 2 anos, sem justificativa, conforme despacho SR/PF/SP 12417969, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/10/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12511050** e o código CRC **C919EDBE**.

Referência: Processo nº 08336.001260/2019-31

SEI nº 12511050